

**Nota Oficial Nº 25 – 26.07.2025**

A Coordenação Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

**Resolve,**

Acatar o protesto apresentado pela técnica de Judô da Seleção de Manacapuru e, eliminar em conformidade com o Art. 40º do Regulamento Geral, a atleta Maria Helena Salmito Lima do CE Adalberto Valle do Judô Feminino, Categoria 2 por descumprimento do Art. 5º, Parágrafo 3º do Regulamento Específico do Judô.

**A Coordenação**